LEI Nº 3621, de 11 de dezembro de 2003.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de dezembro de 2003.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

GILBERTO RENATO TEIXEIRA MACHADO
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete